



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 26/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 23/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização aos Policiais Militares.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização** aos Policiais Militares, **Cabo PM Germano Renan Benedetti e Cabo PM Rodrigo Jorge Lobo**.

No último dia 18 de Agosto do corrente ano, a Polícia Militar de Pinhalzinho apreendeu em flagrante dois indivíduos que vendiam drogas no Bairro Altos do Pinhal, nesta cidade.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Policiais Militares, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos Policiais Militares **Cabo PM Germano Renan Benedetti e Cabo PM Rodrigo Jorge Lobo**, enviando-se cópia da presente Moção aos homenageados, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É a Moção.

Sala de Sessões, 23 de Agosto de 2022.

Rita Faria
VEREADORA

Pinhalzinho
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Vandão
VEREADOR

Kiota
VEREADOR

Antonio Donizete
VEREADOR

Dirce
VEREADORA

Rafael Ap.
VEREADOR

Valdemar
VEREADOR